



01A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**DR. MERRY MARTINEX**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI**  
**VEREADOR**



0211

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de “Cidadão Garcense” ao Sr. Dr. Merry Martinex.

Dr. Merry Martinex atende a população garcense há 23 anos, sendo recebido na época pelo Dr. Antonio Turato.

Nos dias ímpares realizava seus atendimentos no Hospital Samaritano e nos dias pares no Hospital São Lucas.

Fez plantões com os doutores Marcos Miranda, Marcos Eid, Armando Hanzé, na pediatria Francisco Tosta, Marize, Joaquim e Geny. Tinha apoio do DR. Ernani, do ginecologista Ulisses, da dra. Cidelina e do Dr. Daniel na Cardiologia, assim como do Dr. Wagner, sempre prontos a colaborar, formando uma família médica bem vinculada, crescendo muito dentro da medicina em Garça. Tratando de muitos pacientes de Garça e oriundos de cidades da região, sempre prestando dedicação e carinho com bons resultados, familiarizando-se com a população.

Como todo bom trabalhador da saúde, Dr. Merry, ao longo de todos esses anos vem prestando excelentes serviços à nossa população, mesmo que nas vésperas de natal e ano novo, feriados e outras datas comemorativas.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Dr. Merry Martinex, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de julho de 2018.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI**  
**VEREADOR**

03A

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO  
VEREADORA**

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Dr. Merry Martinex.

Dr. Merry Martinex atende a população garcense há 23 anos, sendo recebido na época pelo Dr. Antonio Turato.

Nos dias ímpares realizava seus atendimentos no Hospital Samaritano e nos dias pares no Hospital São Lucas.

Fez plantões com os doutores Marcos Miranda, Marcos Eid, Armando Hanzé, na pediatria Francisco Tosta, Marize, Joaquim e Geny. Tinha apoio do DR. Ermani, do ginecologista Ulisses, da dra. Cidelina e do Dr. Daniel na Cardiologia, assim como do Dr. Wagner, sempre prontos a colaborar, formando uma família médica bem vinculada, crescendo muito dentro da medicina em Garça. Tratando de muitos pacientes de Garça e oriundos de cidades da região, sempre prestando dedicação e carinho com bons resultados, familiarizando-se com a população.

Como todo bom trabalhador da saúde, Dr. Merry, ao longo de todos esses anos vem prestando excelentes serviços à nossa população, mesmo que nas vésperas de natal e ano novo, feriados e outras datas comemorativas.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Dr. Merry Martinex, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de julho de 2018.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI  
VEREADOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**DR. MERRY MARTINEX**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI  
VEREADOR**

**EXTRATOS DE ATOS DA MESA DIRETORA**

**Ato da Mesa nº 10/2018.** Suspende a eficácia dos parágrafos 2º e 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Direta



040

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TRÂMITE LEGISLATIVO**

Nº da Propositura:	PDL nº 10/2018	Data do Protocolo:	02/08/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	22ª 50/2018	Data da Sessão:	06/08/2018

Regime de Urgência? ( ) Sim. – Data Limite da Tramitação: \_\_\_\_\_ (x) Não

Quanto à Iniciativa: ( ) Poder Executivo (x) Poder Legislativo  
Vereador Autor: Fábio José Polissiani

**Turnos de Votação:**

- (x) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.  
( ) Dois - de acordo com inciso \_\_\_ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

**Quórum de Votação:**

- ( ) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.  
( ) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso \_\_\_ do Regimento Interno.  
(x) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso \_\_\_ do Regimento Interno.

**TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	x		08/08/2018	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	x		09/08/2018	Rodrigo Gutierrez
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	x		08/08/2018	Antonio Franco do Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		x	—	—

Garça, 07/08 /2018

Amyp  
Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo



OSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 10 / 2018, considerado Objeto de Deliberação na 22<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2018.

Secretaria, 07/08 /2018.

Amp  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 07/08 /2018.

Pedro Santos  
= Pedro Santos =  
Presidente



OGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018. PARECER Nº 098/2018

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018. O projeto, de autoria do vereador Fábio José Polisinani, concede o título de cidadão garçense ao Sr. Dr. Merry Martinex..

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico. É o relatório.

**Voto do Relator**

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 08 de agosto de 2018.

  
Wagner Luiz Ferreira  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

  
Paulo André Faneão  
Vereador





07/8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018 – PARECER Nº 53/2018

**Relatório**

O projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani, concede o título de cidadão garçense ao Sr. Dr. Merry Martinex.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

**Voto do Relator**

A propositura veio acompanhada da biografia do homenageado, justificando a outorga deste importante título do Poder Legislativo garçense.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018. Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 08 de agosto de 2018.

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

  
Janete Conessa  
Vereadora

  
Reginaldo Luiz Parente  
Vereador



080

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018. PARECER Nº 046/2018

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018.

O projeto, de autoria do vereador Fábio José Polisinani, concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Dr. Merry Martinex.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

**Voto do Relator**

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2018.

É o Parecer.


  
Rodrigo Gutierrez  
Presidente

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 09 de agosto de 2018.

  
Marcão do Basquete  
Vereador



0911

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**= CERTIDÃO =**

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 10/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa  
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.  
Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 10/08/2018.

= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua  
inclusão na Ordem do Dia da 22ª 80/2018, para sua  
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 10/08/2018.

= Pedro Santos =  
Presidente

100

----- PODER LEGISLATIVO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO LEI Nº 68/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MORATO MARANGÃO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ POLISINANI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. DR. MERRY MARTINEX. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 10 de agosto de 2018.

**Pedro Santos**  
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

## RESUMO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária Abertura:

06/08/2018 - 19:30 Encerramento:

06/08/2018 - 21:08



HP

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

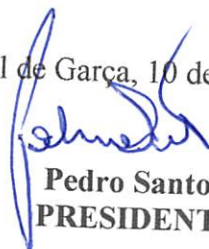
### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

**ITEM 1 – PROJETO LEI Nº 68/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MORATO MARANGÃO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ POLISINANI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. DR. MERRY MARTINEX. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 10 de agosto de 2018.

  
**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Antonio Marcos Pereira**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**



120

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/18, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única VOTAÇÃO NOMINAL na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO						
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deyse Serapião	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 Fábio José Polisinani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 Janete Conessa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 José Luiz Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 Marcão do Basquete	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 Rafael José Frabetti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 Reginaldo Luiz Parente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 Rodrigo Gutierrez	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 Wagner Luiz Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 <b>Pedro Santos</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**RESULTADO**

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 13 de agosto de 2018

~~Secretário~~

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



130

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018 foi aprovado por maioria de votos na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13/08/2018.  
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 14/08/2018.

Amp  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço conclusos a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 14/08/2018.

Amp  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 14/08/2018.

[Assinatura]  
= Pedro Santos =  
Presidente



14/8

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani)*

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:


**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**DR. MERRY MARTINEX**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.


**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de agosto de 2018.

  
**Pedro Santos**  
Presidente

  
**Antônio Franco dos Santos “Bacana”**  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Antonio Marcos Pereira**  
Secretário Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 948

Página 5 de 18

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2018, de autoria do vereador Fábio José Polisinani)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "DR. MERRY MARTINEX", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de agosto de 2018.

Pedro Santos

Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

### Considerado objeto de deliberação

### PROJETO DE LEI Nº CM 072/2018

*ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.337, DE 09 DE JUNHO DE 2009 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.337/2009 e alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

(...)

II - Trabalhar aseado, trajando camiseta de identificação, a ser determinado pela agência filiado a uma delas;

(...)"

Art. 2º O artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 4.337/2009 e alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. ...

I - Pela revisão periódica da tarifa, pela prefeitura, e as agências de ofício ou mediante proposta dos interessados subscrita por 1/3 (um terço) dos moto-taxistas autorizados, acompanhada de planilhas que comprovem o aumento dos custos."

(...)"

Art. 3º O artigo 15, inciso III, da Lei Municipal nº 4.337/2009 e alterações, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 ...

(...)

III - Multa de até 121 (cento e vinte e um) UFM;

(...)"

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 8 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício n.º 775/2018

Garça, 8 de agosto de 2018.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Municipal n.º 039/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 039/2018, através do